



Estado do Rio Grande do Sul

## Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra



**Decreto Nº 001/2013.**  
De 02 de janeiro de 2013.

CERTIFICO QUE  
O Documento de Nº 001/2013  
Foi publicado nesta data.  
Prefeitura Municipal de Boa Vista  
do Incra - RS, 02/01/2013  
Responsável: [Assinatura]

**Determina expediente interno nos setores de Tributos, Contabilidade e Tesouraria, e dá outras providências.**

O prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, RS, Gilnei Medeiros Barbosa, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

### **Resolve:**

**Art. 1º** - Fixar expediente interno nos setores de Tributos, Contabilidade e Tesouraria, no período de 02 à 04 de janeiro de 2013.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 02 de janeiro de 2013.

Registre e publique-se

Gilnei Medeiros Barbosa  
Prefeito Municipal

